

Óleo lubrificante para transmissões hidráulica e hidrodinâmica.

## DESCRIÇÃO E APLICAÇÃO

**TUTELA GI/M** um óleo de base mineral com características que lhe proporciona baixo ponto de fluidez, viscosidade para uma ampla faixa de temperatura de trabalho, estabilidade à oxidação, e propriedades detergentes-dispersantes, antidesgaste, anticorrosivas, antiferrugem e antiespumante.

**TUTELA GI/M** é um óleo especial de múltipla aplicação, para uso em transmissões automáticas, caixa de engrenagens manuais e unidades de forças e, para todas as aplicações que necessitam de fluido hidráulico de alta qualidade.

**TUTELA GI/M** é recomendado para transmissões semiautomáticas, acoplamentos hidráulicos, conversores de torque, servomecanismos de automóveis, caminhões, máquinas agrícolas e de terraplanagem.

## ANÁLISES TÍPICAS

ENSAIO	MÉTODO(a)	ESP.(b)	VALOR(c)
Cor	MT 1500/Visual	Vermelho	Vermelho
Aspecto	MT 098	Límpido	Límpido
Densidade 25/4°C, g/cm <sup>3</sup>	MT 4052	0,8400 – 0,8800	0,8661
Viscosidade a 100°C, cSt	MT 7042	7,0 a 9,0	8,0
T.A.N., MG KOH/g	MT 664	Máx.1,6	1,09

(a) Método tipicamente utilizado na planta industrial Petronas Lubrificantes Brasil

(b) Esp.: faixa de valores especificados para o método indicado

(c) Valor: resultado tipicamente encontrado para o produto no ensaio

## ESPECIFICAÇÕES

GM ATF Tipo A, Sufixo A; ALLISON C-3.

## EMBALAGEM DISPONÍVEL

- Frasco de ½ litro;
- Frasco de 1 litro;
- Balde de 20 litros;
- Tambor de 200 litros.

## SAÚDE E SEGURANÇA

Para evitar danos ao indivíduo ou ao meio ambiente, utilize o produto de forma adequada e siga corretamente as indicações do fabricante do equipamento. Para maiores informações, solicite a "Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ)" através do nosso SAC. Visite nosso site [www.pli-petronas.com.br](http://www.pli-petronas.com.br)

Assistência Técnica: 0800-8833200

As informações deste informativo baseiam-se em dados disponíveis na época de sua publicação. Reservamo-nos o direito de fazer alterações a qualquer momento, sem prévio aviso.

ELABORAÇÃO: 08-04-99

REVISÃO: 04 / 25-03-15

Pág.: 1/1

ATENÇÃO: O óleo lubrificante após seu uso é um resíduo perigoso, podendo provocar danos ao meio ambiente. Todos os usuários de lubrificantes que gerem óleos usados ou contaminados deverão armazená-los e mantê-los acessíveis a coleta, em recipientes próprios e resistentes a vazamentos. Estes óleos deverão ser coletados por empresas autorizadas pela ANP, com fim específico de rerrefino. Resolução N° 362 do CONAMA de 23/06/2005 – Resolução ANP 18 (06/09). O não cumprimento destas resoluções sujeita o infrator às sanções previstas na lei de crimes ambientais.